



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 82/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, das funções de Preparador Eleitoral do Distrito de BARBOSILÂNDIA, pertencente à 29ª Zona Eleitoral de POSSE - GOIÁS, o Sr. JOSÉ DO CARMO SILVA FILHO, nomeado através de Portaria nº 114, de 11.06.82.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Autado
18.06.86
MP/llmm